

21 INSTRUMENTOS PARA EMPRÉSTIMO

EMPRÉSTIMO DE OUTUBRO 2025
A JULHO 2026

CANDIDATURAS
DE 1 DE SETEMBRO A 1 DE MAIO



TERMO DE RESPONSABILIDADE Bolsa de Instrumentos PX (2025/2026)

No âmbito da Bolsa de Instrumentos atribuída pela PédeXumbo – Associação para a Promoção da Música e Dança, eu, abaixo assinado, declaro ter recebido o instrumento _____ sobre o qual assumo a partir da presente data a inteira responsabilidade pela respectiva utilização e transporte. Esta bolsa tem a duração máxima de nove meses. **Findo o prazo, comprometo-me a entregar o instrumento até à data e na localização estipulada pela PédeXumbo.**

Comprometo-me ainda a **suportar os gastos da sua reparação ou substituição no caso de perda ou dano do mesmo**, em situações não abrangidas pelo seguro efetuado pela PédeXumbo, tendo tomado conhecimento que as coberturas do seguro são:

- 1) Quebra ou destruição accidental, desde que devidamente justificada.
- 2) Roubo ou danos em consequência de acidente de viação.
- 3) Roubo com exercício de violência sobre o portador do instrumento ou por coação sobre pessoas presentes no local.
- 4) Roubo ou furto praticado com chave falsa, arrombamento ou escalada no local onde os objectos se encontram guardados.
- 5) Danos em consequência de incêndio do local onde os objetos se encontram guardados.

O termo de responsabilidade é acompanhado por um cheque caução no valor do instrumento. Este cheque só será debitado pela PédeXumbo no caso de o/a bolseiro/a não proceder à entrega do instrumento até 31 de julho 2026 e não apresentar nenhuma justificação para tal, ou em caso de dano, roubo ou extravio do instrumento, quando não coberto pelo seguro. Nestes casos, e após esgotadas todas as tentativas de solução, a PédeXumbo enviará uma carta registada a informar da decisão de cobrança do cheque. Existe também a possibilidade do o/a bolseiro/a efetuar uma transferência bancária do valor referente ao seu instrumento (sob forma de caução), sendo que, este valor será devolvido após o período de empréstimo, para o IBAN _____, caso o instrumento seja devolvido em bom estado.

A anulação, ou não, do cheque ou devolução do valor caução, só será comunicada após a avaliação dos instrumentos, por parte da equipa técnica no decorrer do mês de agosto de 2026.

No caso dos cordofones, os/as bolseiros/as comprometem-se a entregar, no final do período de empréstimo, um conjunto de cordas novo, adequado ao instrumento em questão, bem como palhetas e palhões para as Gaitas-de-Fole e Clarinete. Caso não o façam, terão de efectuar o pagamento referente ao conjunto de cordas, palhetas, palhões dos instrumentos.

Período da bolsa: de dia 13 de Outubro de 2025 a dia 13 de Julho de 2026

Nome _____

Morada _____

Tel: _____ email: _____

BI: _____

Assinatura _____

Valores da caução dos instrumentos:

Acordeão de Botões: 1100 euros; **Acordeão de Teclas:** 800 euros; **Concertina:** 800 euros; **Concertina (antiga):** 400 euros; **Gaita-de-fole-Galega:** 800 euros; **Gaita-de-fole Transmontana:** 800 euros; **Flauta de Tamborileiro:** 200 euros; **Bandolim:** 400 euros; **Cavaquinho:** 200 euros; **Rabeca Brasileira:** 300 euros; **Rabeca Chuleira:** 750 euros; **Viola Campaniça:** 600 euros; **Viola Amarantina:** 400 euros; **Viola da Terra:** 800 euros; **Violino:** 150 euros; **Clarinete:** 850 euros.